



Resolução nº 177/2024

Ementa: Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao “Ilm.º Sr. Alfio Barros de Miranda Filho”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao **Ilm.º Sr. Alfio Barros de Miranda Filho**; pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Canhotinho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 05 de junho de 2024.

Adelson José de Lima
Presidente

